



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2026

Requer informações ao Senhor Leonardo Barchini, Ministro de Estado da Educação, sobre o número exato de escolas novas efetivamente construídas e entregues no âmbito do Novo PAC e de outras iniciativas federais entre 2023 e 2026, inclusive com dados consolidados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Barchini, informações acerca do número exato de escolas novas efetivamente construídas e entregues no âmbito do Novo PAC e de outras iniciativas federais entre 2023 e 2026, inclusive com dados consolidados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Barchini, informações acerca do número exato de escolas novas efetivamente construídas e entregues no âmbito do Novo PAC e de outras iniciativas federais entre 2023 e 2026, inclusive com dados consolidados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Nesses termos, requisita-se:

1. Número exato de escolas novas entregues

a) Informar, ano a ano (2023, 2024, 2025 e 2026), o número exato de escolas novas (construídas do zero) efetivamente concluídas e entregues à comunidade escolar com recursos federais.

b) Especificar separadamente:

- escolas de ensino fundamental
- escolas de ensino médio
- escolas de tempo integral
- creches e pré-escolas

c) Informar o conceito operacional adotado pelo Ministério para considerar uma obra “entregue”, incluindo critérios técnicos e administrativos.

2. Diferenciação entre novas obras e retomadas

a) Informar, ano a ano, o número de:

- obras retomadas
- obras apenas regularizadas ou repactuadas
- obras em execução
- obras concluídas

b) Informar quantas das obras concluídas correspondem a empreendimentos iniciados antes de 2023.

3. Metas anunciadas e execução efetiva

a) Informar qual foi o número total de novas escolas prometidas pelo Governo Federal no âmbito do Novo PAC e programas correlatos.

b) Informar o percentual de cumprimento dessa meta até a presente data.

c) Informar eventuais revisões formais de metas e as respectivas justificativas.

4. Execução orçamentária detalhada

a) Informar, ano a ano (2023–2026):

- valores autorizados
- valores empenhados
- valores liquidados

- valores pagos relativos especificamente à construção de novas escolas.

b) Informar o montante inscrito em restos a pagar.

5. Transparência e monitoramento

a) Informar os sistemas oficiais de acompanhamento das obras educacionais federais.

b) Informar se há painel público consolidado que permita identificar cada obra nova prometida e seu estágio atual.

c) Em caso positivo, encaminhar link e base de dados atualizada.

6. Relação nominal das escolas novas

Encaminhar planilha completa contendo:

- nome da unidade escolar
- município e estado
- tipo de unidade
- data de início da obra
- data de conclusão
- valor total investido
- fonte orçamentária
- situação atual

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos federais.

Nos últimos anos, o Governo Federal anunciou metas ambiciosas de expansão da infraestrutura educacional, especialmente no âmbito do Novo PAC

e de iniciativas voltadas à educação infantil e ao ensino em tempo integral. Entretanto, a comunicação pública sobre o tema tem apresentado números distintos referentes a obras selecionadas, repactuadas, autorizadas para licitação, em execução e efetivamente concluídas, o que dificulta a avaliação objetiva dos resultados alcançados.

A ausência de dados consolidados e padronizados sobre o número exato de escolas novas efetivamente entregues gera insegurança informacional, dificulta o controle social e compromete o acompanhamento parlamentar da execução orçamentária e física das obras educacionais.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a prestação de informações detalhadas e auditáveis, capazes de permitir a distinção clara entre:

- construção de novas unidades escolares;
- retomada de obras paralisadas de exercícios anteriores;
- regularização administrativa de contratos;
- autorizações para futura execução.

A transparência ativa e a precisão metodológica na divulgação desses dados são essenciais para o adequado debate público, para o planejamento educacional federativo e para a correta aferição do cumprimento das metas governamentais.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves